

Relatório Trimestral de Participação Especial (PE)

2º Trimestre de 2024 (2T/24)



Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

29 de agosto de 2024

1 SUMÁRIO

2	INTRODUÇÃO.....	3
2.	PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E DE GÁS NATURAL POR CAMPO	4
3.	PREÇO MÉDIO DE REFERÊNCIA POR CAMPO	6
3.1.	PREÇO DE REFERÊNCIA DO PETRÓLEO ($PREF_{ÓLEO}$)	6
3.2.	PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL ($PREF_{GÁS}$)	7
4.	ALÍQUOTA EFETIVA POR CAMPO	8
5.	ARRECADAÇÃO POR CAMPO	9
6.	DEPÓSITOS JUDICIAIS	10
7.	PERCENTUAL DE CONFRONTAÇÃO DOS CAMPOS EM PLATAFORMA CONTINENTAL	10
8.	PERCENTUAL DE RATEIO DOS CAMPOS EM TERRA	13
9.	DISTRIBUIÇÃO DA PE.....	13
10.	DISTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR DE PE.....	16
11.	APURAÇÃO DOS VALORES DE PE PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	17
12.	ANEXO: DEMONSTRATIVOS DA PE POR CAMPO.....	18

Lista de abreviaturas

bbl: barril

boed: barril de óleo equivalente dia

btu: *british thermal unit*

m³: metros cúbicos

m³oe: metros cúbicos de óleo equivalente

M: mil

MM: milhão

2 INTRODUÇÃO

A Participação Especial (PE) foi instituída pela Lei nº 9.478/97, de 06/8/1997, e regulamentada pelo Decreto nº 2.705 de 03/8/1998. Posteriormente, foi promulgada a Lei nº 12.351 de 22/12/2010.

Os procedimentos para a apuração da PE pelos concessionários estão estabelecidos na Resolução ANP nº 870, de 24/03/2022, em complementação ao disposto no Decreto 2.705/98.

A PE é calculada por meio da equação:

$$PE_{pg} = R_{liq} \times AL_{ef}$$

sendo

$$R_{liq} = R_{brut} - G_{dedut}$$

e

$$R_{brut} = V_{\acute{o}leo} \times Pref_{\acute{o}leo} + V_{g\acute{a}s} \times Pref_{g\acute{a}s}$$

onde:

R_{brut} : receita bruta de produção (em R\$);

$V_{\acute{o}leo}$: produção de petróleo (em m³);

$V_{g\acute{a}s}$: produção de gás natural (em m³);

$Pref_{\acute{o}leo}$: preço de referência do petróleo (em R\$/m³);

$Pref_{g\acute{a}s}$: preço de referência do gás natural (em R\$/m³);

R_{liq} : receita líquida da produção (em R\$);

G_{dedut} : gastos dedutíveis que podem ser abatidos da PE (em R\$);

AL_{ef} : alíquota efetiva da PE (em %); e

PE_{pg} : PE paga pelos concessionários (em R\$).

No 2º trimestre de 2024 (2T/24), a PE arrecadada pelos concessionários totalizou R\$ 9.500.347.468,39 (nove bilhões, quinhentos milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 8.709.915.457,52 (oito bilhões, setecentos e nove milhões, novecentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) distribuídos para os beneficiários legais e R\$ 790.432.010,88 (setecentos e noventa milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, dez reais e oitenta e oito centavos) depositados judicialmente.

Este relatório abordará as variáveis relacionadas à apuração da PE no 2T/24: i) produção de petróleo e gás natural; ii) preço médio de referência; e iii) alíquota efetiva. Serão apresentados os valores arrecadados por campo e sua distribuição aos beneficiários legais, de acordo com os percentuais de confrontação em plataforma continental e de rateio em terra. O demonstrativo resumido da PE por campo se encontra no anexo deste relatório.

2. PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E DE GÁS NATURAL POR CAMPO

A produção de petróleo ($V_{\text{óleo}}$) e de gás natural ($V_{\text{gás}}$) para fins de apuração da PE no 2T/24, apresentada na Tabela 1, em relação ao 1T/24, tivemos uma diminuição de 3,51% e totalizando 28.737,49 Mm³ oe.

Tabela 1: Produção nos campos passíveis de pagamento de PE

PE	1T/24		2T/24		Variações: 2T/24-1T/24
	Mm3oe	Mboe/d	Mm3oe	Mboe/d	Δ%
Campos (19)					
Albacora Leste	453,63	31,70	479,19	33,49	5,63%
Barracuda	545,55	38,13	545,45	38,12	-0,02%
Baúna	355,94	24,88	229,79	16,06	-35,44%
Berbigão	1.172,24	81,92	1.103,95	77,15	-5,83%
Frade	695,00	48,57	702,54	49,10	1,09%
Jubarte	2.324,44	162,45	2.049,07	143,20	-11,85%
Lapa	479,94	33,54	714,92	49,96	48,96%
Leste do Urucu	311,09	21,74	268,03	18,73	-13,84%
Marlim	784,88	54,85	763,82	53,38	-2,68%
Marlim Leste	412,34	28,82	0,00	0,00	-100,00%
Marlim Sul	1.235,69	86,36	1.265,64	88,45	2,42%
Mexilhão	279,31	19,52	339,93	23,76	21,71%
Peregrino	1.338,11	93,52	1.195,45	83,55	-10,66%
Rio Urucu	327,89	22,91	353,63	24,71	7,85%
Roncador	1.662,86	116,21	1.418,30	99,12	-14,71%
Sapinhoá	2.348,14	164,10	2.583,09	180,52	10,01%
Sururu	1.124,58	78,59	1.003,45	70,13	-10,77%
Tartaruga Verde	818,71	57,22	759,53	53,08	-7,23%
Tupi	13.111,54	916,32	12.961,69	905,85	-1,14%
TOTAL	29.781,86	2.081,35	28.737,49	2.008,37	-3,51%

Dos 19 campos passíveis de pagamento de PE no 2T/24, os campos de Lapa (48,96%) e Mexilhão (21,71%) foram os campos que apresentaram aumento mais significativo na produção.

Observa-se redução na produção dos campos passíveis de PE, sendo as mais representativas nos campos de Baúna (35,44%) e Marlim Leste (-100%).

3. PREÇO MÉDIO DE REFERÊNCIA POR CAMPO

3.1. Preço de referência do petróleo (Pref_{óleo})

O Pref_{óleo} médio por campo, apresentado na Tabela 2 (1T/24 e 2T/24), é fixado nos termos da Resolução ANP nº 874, de 18/04/2022, considerando as características físico-químicas e comerciais das diversas correntes de petróleo vinculadas a cada campo.

Tabela 2: Preço médio de referência do petróleo (Pref_{óleo}).

Preço do Petróleo	1T/24		2T/24		Variações: 2T/24÷1T/24
Campos (19)	R\$/m3	US\$/MMbtu	R\$/m3	US\$/MMbtu	Δ%
Albacora Leste	2.131,6946	68,4355	2.319,0998	70,6829	8,79%
Barracuda	2.383,8636	76,5310	2.591,0460	78,9715	8,69%
Baúna	2.531,8384	81,2816	2.737,4153	83,4326	8,12%
Berbigão	2.398,7588	77,0092	2.599,2633	79,2219	8,36%
Frade	2.186,0074	70,1791	2.384,0172	72,6615	9,06%
Jubarte	2.269,7108	72,8663	2.482,4888	75,6628	9,37%
Lapa	2.200,4751	70,6436	2.413,6563	73,5649	9,69%
Leste do Urucu	2.705,3445	86,8518	2.911,5477	88,7399	7,62%
Marlim	2.260,4971	72,5705	2.508,8450	76,4661	10,99%
Marlim Leste	2.279,9928	73,1964	0,0000	0,0000	-100,00%
Marlim Sul	2.275,2468	73,0440	2.481,9174	75,6454	9,08%
Mexilhão	2.947,2784	94,6188	3.189,7964	97,2205	8,23%
Peregrino	1.957,0143	62,8276	2.196,9141	66,9589	12,26%
Rio Urucu	2.706,5627	86,8909	2.919,0864	88,9697	7,85%
Roncador	2.311,0158	74,1924	2.510,8883	76,5284	8,65%
Sapinhoá	2.407,3195	77,2841	2.601,9721	79,3045	8,09%
Sururu	2.398,6385	77,0054	2.602,2676	79,3135	8,49%
Tartaruga Verde	2.352,6992	75,5305	2.553,1258	77,8157	8,52%
Tupi	2.418,0574	77,6288	2.616,8981	79,7594	8,22%
MÉDIA PONDERADA	2.362,2526	75,8372	2.569,5807	78,3172	8,78%

O Pref_{óleo} nos respectivos meses, bem como sua memória de cálculo, está disponível em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/preco-de-referencia-do-petroleo>.

3.2. Preço de referência do gás natural (Pref_{gás})

O Pref_{gás} médio por campo, apresentado na Tabela 3 (1T/24 e 2T/24), é fixado nos termos do art. 8 do Decreto nº 2.705/98 e da Resolução ANP nº 875, de 18/04/2022.

Tabela 3: Preço médio de referência do gás natural (Pref_{gás}).

Preço do Gás Natural	1T/24		2T/24		Variações: 2T/24 ÷ 1T/24
Campos (19)	R\$/m3	US\$/MMbtu	R\$/m3	US\$/MMbtu	Δ%
Albacora Leste	0,4345	2,3524	0,4717	2,4246	8,56%
Barracuda	1,0532	5,7018	1,0062	5,1712	-4,47%
Baúna	1,2992	7,0334	1,3470	6,9229	3,68%
Berbigão	0,9205	4,9830	0,8080	4,1528	-12,22%
Frade	0,2601	1,4082	0,2791	1,4346	7,31%
Jubarte	0,8535	4,6205	0,8326	4,2792	-2,45%
Lapa	0,5816	3,1488	0,6057	3,1131	4,14%
Leste do Urucu	0,8280	4,4827	0,8689	4,4660	4,94%
Marlim	0,7655	4,1440	0,8891	4,5697	16,15%
Marlim Leste	1,0914	5,9085	0,0000	0,0000	-100,00%
Marlim Sul	0,8959	4,8499	0,8527	4,3823	-4,82%
Mexilhão	0,5738	3,1064	0,5223	2,6842	-8,98%
Peregrino	1,1322	6,1294	0,9309	4,7842	-17,78%
Rio Urucu	0,7944	4,3003	0,7783	4,0000	-2,02%
Roncador	0,9111	4,9324	0,7763	3,9897	-14,80%
Sapinhoá	0,7982	4,3212	0,7827	4,0228	-1,94%
Sururu	0,9215	4,9889	0,8078	4,1516	-12,35%
Tartaruga Verde	0,8830	4,7803	0,8707	4,4749	-1,40%
Tupi	0,8807	4,7676	0,8697	4,4699	-1,25%
MÉDIA	0,90356	4,8915	0,8560	4,39929	-5,27%

O Pref_{gás} nos respectivos meses, calculado nos termos da Resolução ANP nº 875/2022, bem como sua memória de cálculo, está disponível em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/preco-de-referencia-do-gas-natural>.

4. ALÍQUOTA EFETIVA POR CAMPO

A alíquota efetiva (AL_{ef}), apresentada na Tabela 4 (1T/24 e 2T/24), é calculada nos termos do Decreto nº 2.705/98, sendo aplicada em cada campo para apuração da PE.

Tabela 4: Alíquota efetiva (AL_{ef}).

Campos (19)	1T/24	2T/24	Variações: 2T/24 ÷ 1T/24
Albacora Leste	0,08%	0,61%	660,41%
Barracuda	1,75%	1,75%	-0,08%
Baúna	1,57%	0,00%	-100,00%
Berbigão	8,48%	7,77%	-8,40%
Frade	3,53%	3,59%	1,97%
Jubarte	19,67%	17,43%	-11,39%
Lapa	0,62%	3,71%	494,05%
Leste do Urucu	5,18%	4,40%	-14,96%
Marlim	4,27%	4,11%	-3,70%
Marlim Leste	0,00%	0,00%	0,00%
Marlim Sul	9,07%	9,33%	2,85%
Mexilhão	0,00%	0,00%	0,00%
Peregrino	13,19%	11,22%	-14,93%
Rio Urucu	5,43%	5,76%	6,14%
Roncador	13,76%	10,96%	-20,34%
Sapinhoá	19,88%	21,71%	9,21%
Sururu	8,00%	6,55%	-18,12%
Tartaruga Verde	4,50%	4,08%	-9,51%
Tupi	36,40%	36,35%	-0,11%

A AL_{ef} é determinada por meio da conjugação das seguintes variáveis relacionadas à produção:

- Ano: (i) 1º ano; (ii) 2º ano; (iii) 3º ano; e (iv) 4º ano em diante;
- Local: (i) terra; (ii) mar com lâmina d'água até 400 m; (iii) mar com lâmina d'água superior a 400 m; e
- Volume: seis faixas de produção.

Dos 19 campos apurados, os campos de Baúna, Marlim Leste e Mexilhão não tiveram produção suficiente para gerar alíquota de PE.

Além disso, os campos que tiveram aumento mais expressivo da alíquota foram Albacora Leste e Lapa, cujo aumento foi de 660,41% e 494,05%, respectivamente.

O campo de Tupi permaneceu sendo o de maior AL_{ef} (36,35%), mantendo-se estável com relação à alíquota do trimestre anterior.

5. ARRECADAÇÃO POR CAMPO

A PE arrecadada totalizou R\$ 9.500.347.468,39. A Tabela 5 demonstra a arrecadação por campo, totalizando um aumento de 4,94% em relação ao trimestre anterior (1T/24).

Tabela 5: Arrecadação de PE (R\$).

Campos	1T/24	2T/24	Variações: 2T/24 ÷ 1T/24
Albacora Leste	220.387,16	2.407.090,00	992,21%
Barracuda	9.109.465,70	9.643.347,71	5,86%
Baúna	4.925.924,31	0,00	-100,00%
Berbigão	174.750.833,84	159.515.036,04	-8,72%
Frade	33.934.271,06	39.447.346,90	16,25%
Jubarte	489.782.097,22	397.368.019,43	-18,87%
Lapa	758.147,61	30.329.200,45	3900,43%
Leste do Urucu	14.357.682,94	11.461.749,95	-20,17%
Marlim	0,00	0,00	0,00%
Marlim Leste	0,00	0,00	0,00%
Marlim Sul	94.924.739,83	90.618.898,49	-4,54%
Mexilhão	0,00	0,00	0,00%
Peregrino	0,00	0,00	0,00%
Rio Urucu	13.132.253,24	15.003.193,29	14,25%
Roncador	110.411.965,40	32.924.296,40	-70,18%
Sapinhoá	601.904.360,71	797.996.780,99	32,58%
Sururu	144.643.342,40	111.147.915,23	-23,16%
Tartaruga Verde	48.422.208,84	42.146.812,82	-12,96%
Tupi	7.311.977.404,39	7.760.337.780,69	6,13%
TOTAL	9.053.255.084,65	9.500.347.468,39	4,94%

Os campos de Tupi (R\$ 7,7 bilhões) e Sapinhoá (R\$ 798 milhões) no pré-sal, o campo de Roncador no pós-sal (R\$ 33 milhões) e Jubarte (397 milhões), cuja produção no pré-sal supera a do pós-sal, representaram 94,61% da arrecadação no 2T/24.

No 2T/24, houve compensação de participação especial no campo de Roncador no valor de R\$ 230.253,72.

6. DEPÓSITOS JUDICIAIS

No 2T/24, as concessionárias depositaram judicialmente o valor de R\$ 790.432.010,88, referente aos campos de Baúna, Tupi e Tartaruga Verde. O passivo acumulado com os esses depósitos judiciais até o 2T/24 é de R\$ 15.731.149.441,16.

A tabela 6 demonstra os depósitos judiciais realizados e seus passivos acumulados.

Tabela 6: Depósitos judiciais (R\$).

Campos (3)	2T/24	Acumulado	Processo Judicial
Baúna	0,00	293.472.889,38	0013992-68.2014.4.02.5101
Tupi	754.358.606,38	14.070.138.999,09	0167592-12.2014.4.02.5101
Tartaruga Verde	36.073.404,50	1.367.537.552,69	0002716-69.2016.4.02.5101
TOTAL	790.432.010,88	15.731.149.441,16	-

7. PERCENTUAL DE CONFRONTAÇÃO DOS CAMPOS EM PLATAFORMA CONTINENTAL

A Tabela 7 mostra os percentuais de confrontação de estados e municípios com os campos marítimos arrecadadores de PE no 2T/24, utilizados no cálculo para distribuição dos valores aos beneficiários.

Tabela 7: Confrontação (%) dos campos em plataforma continental.

Campos	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
Albacora Leste	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	69,43%
			Quissamã - RJ	30,57%
Barracuda	Rio de Janeiro	100,00%	Cabo Frio-RJ	8,66%
			Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu - RJ	18,17%
			Rio das Ostras - RJ	23,17%
Baúna	São Paulo	100,00%	Iguape – SP	7,12%
			Ilha Comprida – SP	92,88%
Berbigão	Rio de Janeiro	100,00%	Maricá – RJ	100,00%
Frade	Espírito Santo	0,27%	Presidente Kennedy – ES	100,00%
	Rio de Janeiro	99,73%	São João da Barra - RJ	80,01%
			Campos dos Goytacazes	19,99%
Jubarte	Espírito Santo	100,00%	Itapemirim-ES	32,30%
			Maratáizes-ES	37,77%
			Piúma-ES	0,32%
			Presidente Kennedy-ES	29,60%
Lapa	São Paulo	100,00%	Ilhabela-SP	50,00%
			São Sebastião-SP	50,00%
Marlim	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Macaé – RJ	20,40%
			Rio das Ostras - RJ	29,60%
Marlim Leste	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu – RJ	1,27%
			Carapebus – RJ	1,63%
			Macaé – RJ	20,66%

Campos	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
			Rio das Ostras – RJ	26,44%
Marlim Sul	Rio de Janeiro	100,00%	Armação dos Búzios – RJ	4,42%
			Cabo Frio – RJ	28,10%
			Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu – RJ	6,33%
			Rio das Ostras – RJ	11,15%
			Ubatuba - SP	8,46%
Mexilhão	Rio de Janeiro	100,00%	Caraguatatuba - SP	30,74%
			São Sebastião - SP	3,18%
			Ilhabela - SP	7,63%
			Peruibe - SP	15,40%
			Iguape – SP	34,60%
			Macaé – RJ	0,70%
Peregrino	Rio de Janeiro	100,00%	Rio das Ostras - RJ	5,46%
			Casimiro de Abreu - RJ	5,86%
			Cabo Frio - RJ	30,85%
			Armação dos Búzios - RJ	9,92%
			Arraial do Cabo-RJ	6,66%
			Parati-RJ	40,54%
			Presidente Kennedy – ES	100,00%
Roncador	Espírito Santo	13,37%	Campos dos Goytacazes – RJ	68,22%
	Rio de Janeiro	86,63%	São João da Barra – RJ	31,78%
			Ilhabela - SP	50,00%
Sapinhoá	São Paulo	99,82%	São Sebastião-SP	50,00%
	Rio de Janeiro		0,18%	Rio de Janeiro – RJ
	Sururu	Rio de Janeiro	100%	Maricá – RJ

Campos	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
Tartaruga Verde	Rio de Janeiro	100,00%	Arraial do Cabo-RJ	2,25%
			Araruama-RJ	1,46%
			Cabo Frio – RJ	5,63%
			Maricá – RJ	20,64%
			Niterói – RJ	11,29%
			Quissamã – RJ	37,25%
			Rio de Janeiro – RJ	20,86%
			Saquarema – RJ	0,61%
Tupi	Rio de Janeiro	100,00%	Maricá-RJ	48,93%
			Niterói-RJ	43,08%
			Rio de Janeiro-RJ	7,99%

8. Percentual de rateio dos campos em terra

Da mesma forma, a Tabela 8 mostra os percentuais de rateio de estados e municípios com os campos terrestres arrecadadores de PE no 2T/24. Estes percentuais são apurados trimestralmente, por meio do rateio da produção de petróleo e de gás natural dos poços, conforme sua localização.

Tabela 8: Rateio (%) dos campos em terra.

Campos	Estado	% Rateio	Municípios	% Rateio
Leste do Urucu	Amazonas	100,00%	Coari-AM	100,00%
Rio Urucu	Amazonas	100,00%	Coari-AM	96,71%
			Tefé-AM	3,29%

9. DISTRIBUIÇÃO DA PE

Nos termos do art. 50 da Lei nº 9.478/97, a PE é distribuída na seguinte proporção:

- i) 50% à União;
- ii) 40% a estados; e
- iii) 10% a municípios.

Ressalta-se que, nos termos do art. 49 da Lei nº 12.351/10, nas áreas localizadas no pré-sal, contratadas sob o regime de concessão, a parcela da PE que cabe à administração direta da União será destinada integralmente ao Fundo Social.

Além disso, nos termos do art. 2º, inciso I e §3º, da Lei nº 12.858/13, nas áreas contratadas sob o regime de concessão, com declaração de comercialidade a partir de 03 de dezembro de 2012, que engloba atualmente os campos de Tartaruga Verde, Lapa, Sururu e Berbigão, a parcela da PE que cabe à administração direta da União será destinada à educação e saúde na seguinte proporção: i) 75% à educação; e ii) 25% à saúde.

O valor distribuído de PE no 2T/24, para a União, os Estados e os Municípios, totalizou R\$ 8.709.915.457,52. Como pode ser observado na Tabela 9, além dos recursos destinados à União (MME, MMA, Fundo Social, Educação e Saúde), constam no rol de beneficiários da PE 4 estados e 21 municípios no 2T/24.

Ao Fundo Social foram destinados 46,03% da PE distribuída, em função das áreas produtoras do pré-sal sob o regime contratual de concessão. Já o Estado do Rio de Janeiro arrecadou 34,24% da PE distribuída, por conta de sua confrontação com campos localizados nas bacias de Campos e Santos.

Em relação aos municípios, destacam-se Maricá-RJ (4,25%) e Niterói-RJ (3,73%) como os maiores destinatários de PE, basicamente, por terem confrontação com o campo de Tupi.

Tabela 9: Beneficiários da PE.

Beneficiários	1T/24	2T/24	$\Delta\% = \frac{2T//24}{\div 1T/24}$
MMA	46.458.731,40	38.518.547,13	-17,09%
MME	185.834.925,56	154.074.188,52	-17,09%
Fundo Social	3.753.831.351,58	4.008.832.213,09	6,79%
Educação	123.844.448,17	115.149.585,01	-7,02%
Saúde	41.281.482,73	38.383.195,00	-7,02%
TOTAL UNIÃO	4.151.250.939,44	4.354.957.728,75	4,91%
AM	10.995.974,49	10.585.977,30	-3,73%

Beneficiários	1T/24	2T/24	$\Delta\% = \frac{2T/24}{1T/24}$
ES	201.855.128,76	160.750.550,22	-20,36%
RJ	2.865.542.831,15	2.981.867.436,61	4,06%
SP	242.606.817,15	330.762.218,88	36,34%
TOTAL ESTADOS	3.321.000.751,55	3.483.966.183,01	4,91%
Coari-AM	2.698.700,99	2.597.111,57	-3,76%
Tefe-AM	50.292,63	49.382,75	-1,81%
Itapemirim-ES	15.822.165,76	12.836.775,18	-18,87%
Marataizes-ES	18.499.167,76	15.008.669,56	-18,87%
Piuma-ES	158.199,63	128.349,88	-18,87%
Presidente Kennedy-ES	15.984.249,04	12.213.842,93	-23,59%
Araruama-RJ	14.760,61	8.876,37	-39,86%
Armacao dos Buzios-RJ	418.973,56	399.968,68	-4,54%
Arraial do Cabo-RJ	22.720,97	13.663,38	-39,86%
Cabo Frio-RJ	2.803.268,27	2.664.207,98	-4,96%
Campos dos Goytacazes-RJ	12.418.181,33	7.912.260,70	-36,28%
Casimiro de Abreu-RJ	766.575,25	749.008,58	-2,29%
Marica-RJ	355.098.885,70	370.031.548,65	4,21%
Niteroi-RJ	284.416.150,41	301.879.413,55	6,14%
Quissama-RJ	382.940,97	299.805,78	-21,71%
Rio das Ostras-RJ	1.269.801,64	1.234.149,27	-2,81%
Rio de Janeiro-RJ	53.019.416,13	56.215.941,52	6,03%
Sao Joao da Barra-RJ	5.747.882,67	4.054.316,21	-29,46%
Saquarema-RJ	6.150,30	3.698,52	-39,86%
Iguape-SP	35.072,59	0,00	-100,00%
Ilha Comprida-SP	457.519,85	0,00	-100,00%
Sao Sebastiao-SP	30.079.555,92	41.345.277,35	37,45%
Ilhabela-SP	30.079.555,92	41.345.277,35	37,45%
TOTAL MUNICÍPIOS	830.250.187,90	870.991.545,76	4,91%
TOTAL BRASIL	8.302.501.878,89	8.709.915.457,52	4,91%

10. DISTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR DE PE

Como pode ser observado na Tabela 10, além da distribuição trimestral da PE no 2T/24, houve distribuição complementar no período, beneficiando 2 Estado e 14 municípios, totalizando R\$ 45.043.846,50.

Essa distribuição complementar contempla basicamente recálculos de produção. Os relatórios estão disponíveis em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/participacao-especial>.

Tabela 10: Distribuição complementar de PE.

Beneficiários	Total 2T/2024
MMA	1.778.017,68
MME	7.112.070,74
FUNDO SOCIAL	13.520.915,81
EDUCAÇÃO	133.916,41
SAÚDE	44.638,81
TOTAL UNIÃO	22.589.559,45
ES	11.467.630,40
SP	1.092.016,92
RJ	5.512.000,22
TOTAL ESTADOS	18.071.647,54
ITAPEMIRIM-ES	1.277.339,22
MARATAIZES-ES	183.244,13
PRESIDENTE KENNEDY-ES	1.406.324,25
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	10.640,37
CARAPEBUS-RJ	347,56
CASIMIRO DE ABREU-RJ	269,81
MACAE-RJ	4.396,64
MARICA-RJ	681.914,68
NITEROI-RJ	568.869,86
RIO DAS OSTRAS-RJ	5.626,34
RIO DE JANEIRO-RJ	105.934,80
ILHABELA-SP	135.272,36
IGUAPE-SP	175,11
ILHA COMPRIDA-SP	2.284,38
MUNICÍPIOS	4.382.639,51
TOTAL BRASIL	45.043.846,50

11. APURAÇÃO DOS VALORES DE PE PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

A Cláusula 24^a (Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento) dos contratos de concessão estabelece que, no caso de campos sujeitos ao recolhimento de PE em qualquer trimestre do ano calendário, o concessionário está obrigado a realizar despesas qualificadas com pesquisa e desenvolvimento em valor equivalente a 1% da receita bruta de produção no campo.

Como pode ser observado na Tabela 11, a receita bruta dos 14 campos pagadores de PE totalizou R\$ 60.120.118.579,78 no 2T/24, gerando a obrigatoriedade de despesas qualificadas em pesquisa e desenvolvimento de R\$ 601.201.185,80.

Tabela 11: Obrigação gerada de pesquisa e desenvolvimento.

Campos (14)	Receita Bruta (R_{brut})	Pesquisa e Desenvolvimento (1% R_{brut})
Albacora Leste	1.032.310.898,41	10.323.108,98
Barracuda	1.332.578.759,62	13.325.787,60
Berbigão	2.622.248.060,62	26.222.480,61
Frade	1.592.318.433,13	15.923.184,33
Jubarte	4.570.603.207,82	45.706.032,08
Lapa	1.724.666.134,59	17.246.661,35
Leste do Urucu	405.137.480,59	4.051.374,81
Marlim Sul	2.973.944.841,43	29.739.448,41
Rio Urucu	397.133.154,04	3.971.331,54
Roncador	3.347.480.190,17	33.474.801,90
Sapinhoá	5.922.224.067,29	59.222.240,67
Sururu	2.226.566.863,18	22.265.668,63
Tartaruga Verde	1.815.732.799,70	18.157.328,00
Tupi	30.157.173.689,18	301.571.736,89
TOTAL	60.120.118.579,78	601.201.185,80

12. ANEXO: DEMONSTRATIVOS DA PE POR CAMPO

Os demonstrativos de apuração da PE por campo, no 2T/24, em termos comparativos ao 1T/24, são apresentados neste anexo, englobando a produção total, o preço médio de referência, a receita bruta, os gastos dedutíveis, a receita líquida e a alíquota efetiva aplicada.

Os preços de referência utilizados na formação da receita bruta representam a média trimestral dos preços mensais de referência utilizados na apuração da PE, ponderados pelos volumes de produção do respectivo mês.

A rubrica “gastos dedutíveis” é o conjunto dos itens passíveis de dedução da receita bruta para a obtenção da receita líquida, abrangendo participações governamentais e de terceiros, gastos na produção, investimentos na fase de exploração, desenvolvimento e produção, provisão de gastos com abandono e outros gastos, conforme estabelecido na Resolução ANP nº 870/2022.

Anexo

Albacora Leste		1T/2024	2T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	412,20	431,65	4,72%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.131,69	2.319,10	8,79%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	41.432,64	47.540,27	14,74%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,43	0,47	8,56%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	896,69	1.023,48	14,14%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	621,62	628,38	1,09%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	275,07	395,09	43,63%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,08%	0,61%	660,41%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,22	2,41	992,21%

Barracuda		1T/2024	2T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	485,61	482,68	-0,60%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.383,86	2.591,05	8,69%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	48.618,08	50.765,41	4,42%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	1,05	1,01	-4,47%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.208,84	1.301,73	7,68%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	685,17	750,65	9,56%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	523,67	551,07	5,23%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	1,75%	1,75%	-0,08%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	9,17	9,64	5,15%

Baúna		1T/2024	2T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	343,20	218,91	-36,22%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)*	2.531,84	2.737,42	8,12%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	9.243,29	7.733,21	-16,34%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)*	1,30	1,35	3,68%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	880,94	609,66	-30,79%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	567,50	611,21	7,70%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	313,44	-1,56	-100,50%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	1,57%	0,00%	-100,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	4,93	0,00	-100,00%

Berbigão		1T/2024	2T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	1.036,53	973,97	-6,03%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.398,76	2.599,26	8,36%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	116.368,25	112.165,41	-3,61%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,92	0,81	-12,22%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.593,49	2.622,25	1,11%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	533,61	569,60	6,74%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	2.059,88	2.052,65	-0,35%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	8,48%	7,77%	-8,40%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	174,75	159,52	-8,72%

Frade		1T/2024	2T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	654,18	662,71	1,30%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.186,01	2.384,02	9,06%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	40.821,08	39.830,06	-2,43%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,26	0,28	7,31%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.440,67	1.591,04	10,44%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	478,05	493,67	3,27%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	962,62	1.097,37	14,00%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	3,53%	3,59%	1,97%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	33,93	39,45	16,25%

Jubarte		1T/2024	2T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	1.942,28	1.736,81	-10,58%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.269,71	2.482,49	9,37%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	329.163,47	268.455,12	-18,44%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,85	0,83	-2,45%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	4.689,36	4.535,14	-3,29%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	2.199,68	2.255,49	2,54%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	2.489,68	2.279,65	-8,44%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	19,67%	17,43%	-11,39%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	489,78	397,37	-18,87%

Lapa		1T/2024	2T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	479,10	714,27	49,08%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.200,48	2.413,66	9,69%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	1.410,35	1.105,00	-21,65%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,58	0,61	4,14%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.055,08	1.724,67	63,46%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	933,54	906,19	-2,93%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	121,54	818,47	573,42%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,62%	3,71%	494,05%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,76	30,33	3900,43%

Leste do Urucu		1T/2024	2T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	79,36	77,18	-2,74%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.705,34	2.911,55	7,62%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	251.546,42	207.628,43	-17,46%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,83	0,87	4,94%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	422,99	405,14	-4,22%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	145,72	144,86	-0,59%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	277,27	260,28	-6,13%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	5,18%	4,40%	-14,96%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	14,36	11,46	-20,17%

Marlim		1T/2024	2T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	690,53	669,08	-3,11%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.260,50	2.508,85	10,99%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	84.770,84	81.997,26	-3,27%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,77	0,89	16,15%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.625,82	1.751,52	7,73%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.450,78	1.760,04	21,32%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	-627,54	-452,50	27,89%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	-452,50	-461,02	-1,88%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	4,27%	4,11%	-3,70%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%

Marlim Leste		1T/2024	2T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	369,33	0,00	-100,00%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.279,99	0,00	-100,00%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	35.471,62	0,00	-100,00%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	1,09	0,00	-100,00%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	880,78	0,00	-100,00%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	744,58	457,73	-38,53%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	136,19	-457,73	-436,09%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	0,00%	0,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%

Marlim Sul		1T/2024	2T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	1.152,03	1.127,76	-2,11%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.275,25	2.481,92	9,08%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	70.104,88	117.714,66	67,91%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,90	0,85	-4,82%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.683,95	2.899,38	8,03%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.637,93	1.928,48	17,74%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.046,01	970,90	-7,18%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	9,07%	9,33%	2,85%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	94,92	90,62	-4,54%

Mexilhão		1T/2024	2T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	25,45	31,39	23,33%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.947,28	3.189,80	8,23%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	255.069,42	310.089,87	21,57%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,57	0,52	-8,98%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	221,38	262,08	18,39%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	120,65	96,39	-20,10%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	100,73	165,69	64,49%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	0,00%	0,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%

Peregrino		1T/2024	2T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	1.315,75	1.173,59	-10,80%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	1.957,01	2.196,91	12,26%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	19.212,56	18.092,77	-5,83%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	1,13	0,93	-17,78%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.596,69	2.595,11	-0,06%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.494,04	1.784,56	19,45%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	-2.841,08	-1.738,43	38,81%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	-1.738,43	-927,88	46,63%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	13,19%	11,22%	-14,93%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%

Rio Urucu		1T/2024	2T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	49,58	53,57	8,04%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.706,56	2.919,09	7,85%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	291.397,45	309.358,89	6,16%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,79	0,78	-2,02%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	365,66	397,13	8,61%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	123,60	136,59	10,50%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	242,06	260,55	7,64%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	5,43%	5,76%	6,14%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	13,13	15,00	14,25%

Roncador		1T/2024	2T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	1.453,78	1.244,77	-14,38%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.311,02	2.510,89	8,65%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	173.194,73	152.927,62	-11,70%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,91	0,78	-14,80%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	3.517,51	3.244,20	-7,77%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	2.715,27	2.941,78	8,34%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	802,24	302,42	-62,30%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	13,76%	10,96%	-20,34%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	110,41	33,15	-69,97%

*Foi efetuada compensação de crédito no campo de Roncador no valor aproximadamente de R\$ 0,23 milhões, sendo arrecadado o valor de R\$ 32,94 milhões

Sapinhoá		1T/2024	2T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	1.993,95	2.167,80	8,72%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.407,32	2.601,97	8,09%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	305.394,33	359.844,51	17,83%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,80	0,78	-1,94%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	5.043,84	5.922,22	17,41%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	2.015,80	2.246,17	11,43%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	3.028,04	3.676,05	21,40%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	19,88%	21,71%	9,21%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	601,90	798,00	32,58%

Sururu		1T/2024	2T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	895,61	801,54	-10,50%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.398,64	2.602,27	8,49%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	196.322,66	174.245,06	-11,25%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,92	0,81	-12,35%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.329,17	2.226,57	-4,41%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	520,11	528,71	1,65%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.809,06	1.697,85	-6,15%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	8,00%	6,55%	-18,12%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	144,64	111,15	-23,16%

Tartaruga Verde		1T/2024	2T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	748,83	693,40	-7,40%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.352,70	2.553,13	8,52%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	56.331,40	52.129,70	-7,46%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,88	0,87	-1,40%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.811,50	1.815,73	0,23%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	736,31	781,53	6,14%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.075,19	1.034,20	-3,81%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	4,50%	4,08%	-9,51%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	48,42	42,15	-12,96%

Tupi		1T/2024	2T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	11.018,63	10.924,60	-0,85%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.418,06	2.616,90	8,22%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	1.836.843,75	1.803.584,65	-1,81%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,88	0,87	-1,25%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	28.261,36	30.157,16	6,71%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	8.171,47	8.810,95	7,83%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	20.089,89	21.346,21	6,25%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	36,40%	36,35%	-0,11%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	7.311,98	7.760,34	6,13%